



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO Nº 03/2026

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RIO NOVO DO SUL - ES, ANO 2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Rio Novo do Sul – CMDCA/RNS, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as contidas no artigo 12, XXIII, da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011 e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/90), e considerando a decisão do Conselho reunido na Reunião Ordinária de Nº 01/2026 do CMDCA, realizada em 10 de fevereiro de 2026;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ficando assim definidas: 06/04/2026, 09/06/2026, 04/08/2026, 06/10/2026 e 01/12/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 10 de fevereiro de 2026.

  
**Cristiane de Almeida Dutra Costa**  
Presidente do CMDCA